



PLANO DE INTEGRIDADE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
(CBMPR)

EDIÇÃO 1 | JUNHO /2023

**GOVERNADOR DO ESTADO**

Carlos Massa Ratinho Junior

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO

Luciana Carla da Silva

COMANDANTE-GERAL DO ÓRGÃO

Coronel QOBM Manoel Vasco de Figueiredo Junior

DIRETOR DE AUDITORIA, CONTROLE E GESTÃO DA CGE

José Acacio Ferreira Junior

COORDENADOR DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DA CGE

Paulo Aguiar Palacios

EQUIPE TÉCNICA

Capitão QOBM Jorge Henrique Freire
Agente de Compliance do CBMPR



PLANO DE INTEGRIDADE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
(CBMPR)

EDIÇÃO 1 | JUNHO/2023



FAZER DIFERENTE PARA SER A DIFERENÇA

Servidores da população do Paraná,

O Poder Público **precisa se modernizar e coibir ao máximo a corrupção em suas ações.** Só desse jeito, reconquistaremos a confiabilidade da população e estancaremos sangrias na receita do Estado. Este Plano de Integridade, que idealizamos para nossa gestão, **pretende ser uma semente na mudança da cultura de tolerância com propinas e fraudes.**

O resultado do descaso com o dinheiro público, sabemos, é a falta de recursos para obras e atividades que ajudem os paranaenses a viverem melhor. **Estamos trabalhando para dar a você, servidor, meios e oportunidades para exercer suas funções com mais segurança,** no cumprimento de leis e de normas de conduta.

Resgatar dignidade do serviço público, muitas vezes comprometida por maus servidores, é uma das nossas metas **e nosso sinal de respeito a você**, que “faz a máquina rodar”. Pois, só dessa forma, garantiremos o atendimento que o paranaense merece e conseguiremos desenvolver o Paraná, **para assumir posições de protagonismo no cenário nacional.**

Conto com você!

CARLOS MASSA RATINHO JÚNIOR
GOVERNADOR DO PARANÁ



RUMO CERTO

Colega servidora e colega servidor,

Você faz parte de uma estrutura administrativa que só atenderá plenamente a sociedade se for sólida e coesa. **O papel do servidor público nessa construção contínua vai além de suas rotinas e cada um tem em si a responsabilidade de zelar pelo ambiente e trabalho íntegros e éticos.**

O empenho individual é fundamental para o Estado prestar serviço digno que a população merece. O **Plano de Integridade**, elaborado especificamente para cada órgão, traz em sua composição a colaboração dos servidores que identificaram riscos e vulnerabilidades à pretendida integridade dos processos e condutas.

Esse mapeamento fornece **estratégias e ferramentas para melhorar relações profissionais e o bem-estar no ambiente de trabalho**. O resultado global, a transformação de ideias em ação, só é alcançado pelo comprometimento individual. Porém, **você não está sozinho!**

A Controladoria-Geral do Estado coordena a implantação do **Plano de Atividade**, por meio dos Núcleos de Integridade e Compliance Setorial (NICS). Os núcleos, compostos por agentes de compliance, de transparência, de ouvidoria e de controle interno, são a sua referência nesse processo, assim como a própria CGE.

Lembre-se que nenhuma inteligência artificial é capaz, ainda, de **desenvolver valores humanos como empatia, probidade e ética**. São esses valores que estamos empenhados a consolidar na administração pública estadual. **Valores humanos que resultam em eficiência do Estado e confiança da população nos serviços prestados.**

Nossa união nos faz mais fortes na prevenção e combate à corrupção!
Conte conosco!

LUCIANA CARLA DA SILVA
CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

COMPLIANCE	10
CONSIDERAÇÕES INICIAIS	11
PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ	12
PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE	13
MODELO DE TRÊS LINHAS	14
NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL (NICS)	16
PLANO DE INTEGRIDADE	18
OBJETIVOS DO PLANO	19
CARACTERIZAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	20
PROPOSTAS PLANO DE GOVERNO	21
ORGANOGRAMA	22
IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS	24
LISTA GERAL DE RISCOS	25
MATRIZ DE RISCOS IDENTIFICADOS NA SECRETARIA PELA AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR	27
RISCOS TRABALHADOS AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR	29
MATRIZ DE RISCOS IDENTIFICADOS NA SECRETARIA PELA AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DA CGE	32
MONITORAMENTO, ATUALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO	34
INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA	35
COMITÊ DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DO ESTADO DO PARANÁ	36
CANAIS DE COMUNICAÇÃO	37
COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE / CGE	37
NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE	37
CANAIS DE DENÚNCIA - OUVIDORIA	37
DIRECIONAMENTO DE DÚVIDAS	38
TERMO DE RECEBIMENTO	39
TERMO DE APROVAÇÃO	41



COMPLIANCE





CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O termo compliance significa estar em conformidade com as leis e regulamentos internos e externos dos órgãos e entidades. No entanto, o compliance vai além, buscando alcançar uma conduta ética e moral. É a transformação para uma cultura de integridade.

A busca pela integridade é composta por um conjunto de estruturas, mecanismos e ações que tem por objetivo fazer com que a atuação da organização, inclusive nas suas relações com seu público de interesse, fundamente-se na ética, na probidade e na transparência.

A ética traduz princípios universais, juízos de valor amarrados à distinção entre o bem e o mal, entre o certo e o errado. Cada ação nossa é resultado de uma escolha e cada escolha merece ser examinada, discutida e revista. Este é o sentido da ética, da liberdade e da vida em sociedade.

Dessa forma, a adoção de um Programa de Integridade e Compliance traz ferramentas eficazes para a construção de uma cultura ética e honesta.



COMPLIANCE

PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

O Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública do Estado do Paraná foi instituído por meio da Lei nº 19.857/2019 e regulamentado pelo Decreto nº 2.902/2019 e visa à adoção de um conjunto de medidas, mecanismos e procedimentos internos, adotados pelo Estado do Paraná, de prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta. Privilegiando, dessa forma, o valor da honestidade.

O Programa é implementado conforme o perfil do órgão ou entidade e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

O PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL TEM POR OBJETIVO:

- ✓ Adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento;
- ✓ Estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos;
- ✓ Fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparéncia das políticas públicas e de seus resultados;
- ✓ Aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná;
- ✓ Fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública;
- ✓ Estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos;
- ✓ Proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego;
- ✓ Estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria;
- ✓ Assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.



COMPLIANCE / **PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE**

O Programa de Integridade e Compliance alicerça-se nos seguintes pilares, os quais definem a forma de como irá atuar:



Os mecanismos estabelecidos no Programa visam proteger o órgão e a entidade, bem como impor aos agentes públicos e políticos o compromisso com a ética, o respeito, a integridade e a eficiência na prestação do serviço público.



MODELO DE TRÊS LINHAS

O Governo do Paraná, por meio da Lei Estadual nº 17.745/2013, instituiu a Controladoria-Geral do Estado (CGE), vinculada diretamente ao Governador do Estado, com a finalidade de exercer o planejamento, a coordenação, o controle, a avaliação, a promoção, a formulação e a implementação de mecanismos e diretrizes de prevenção à corrupção no Poder Executivo Estadual, bem como de regulamentação e normatização dos sistemas de controle do Poder Executivo Estadual.

Para tanto, a metodologia utilizada para cumprir as competências institucionais abrange o modelo de Três Linhas (IIA, 2013)¹, o qual consiste no conceito simples e eficaz de melhorar a comunicação do gerenciamento de riscos e controle, por meio do esclarecimento dos papéis e responsabilidades essenciais de cada divisão/departamento dentro da organização.



O MODELO DE TRÊS LINHAS COMPREENDE:

1^a LINHA



**SERVIDORES
E GESTORES**

Executada de forma integrada pela direção e pelos servidores dos respectivos órgãos e entidades. É formada pelo conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações.

2^a LINHA



Executada pelo Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS) de cada órgão ou entidade, o qual, por meio de orientações recebidas da CGE, realiza a função de supervisão, monitoramento e assessoramento quanto aos aspectos relacionados aos riscos e aos controles internos do órgão ou entidade.

3^a LINHA



Executada pela Controladoria-Geral do Estado (CGE), órgão central do Sistema Estadual de Controle do Poder Executivo Estadual, responsável pela atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria.



NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SETORIAL (NICS)

Cada entidade ou órgão possui um Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS), composto, no mínimo, por um Agente de Compliance, um Agente de Controle Interno e um Agente de Transparência e Ouvidoria. Esses agentes, com as determinações recebidas pela Controladoria-Geral do Estado (CGE), devem disseminar a cultura de Integridade e Compliance, bem como dar suporte às outras áreas em assuntos relacionados.

As atribuições do NICS estão listadas no Regulamento da Controladoria-Geral do Estado (Decreto Estadual nº 2.741/2019).



AGENTE DE
COMPLIANCE

AGENTE DE
CONTROLE INTERNO

AGENTE DE
TRANSPARÊNCIA
E OUVIDORIA



COMPOSIÇÃO DO NICS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

AGENTE DE COMPLIANCE

Capitão QOBM Jorge Henrique Freire // jorge.freire@bm.pr.gov.br

Servidor responsável pela implementação do Programa, em conjunto com os Agentes de Integridade e Compliance da CGE, do acompanhamento incessante dos pilares do Programa e da promoção do comportamento ético e íntegro em todas as ações da entidade ou órgão.

AGENTE DE CONTROLE INTERNO

Major QOBM Mikeil Petrus Abi-Abib // mikeil.petrus@bm.pr.gov.br

Servidor responsável pela avaliação e monitoramento dos controles internos da gestão, com a finalidade de proporcionar razoável segurança de que os procedimentos administrativos estão sendo executados em conformidade com a legislação e boas práticas, mitigando a ocorrência de desvios que possam comprometer a eficiência no uso de recursos e a eficácia na disponibilização de bens e serviços.

AGENTE DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA

Major QOBM Webiner Marcelo // webiner.depetris@bm.pr.gov.br

Servidor encarregado da recepção, resposta e encaminhamento das solicitações, críticas, sugestões, reclamações, denúncias e elogios, bem como atendimento às demandas da Lei de Acesso à Informação (LAI) e alimentação do Portal da Transparéncia Institucional.

O Plano de Integridade e Compliance será elaborado e implementado pelos Núcleos de Integridade e Compliance, vinculados à Controladoria-Geral do Estado do Paraná - CGE, e alocados fisicamente nos órgãos e entidades.

Parágrafo único. A depender da complexidade de atribuições e dimensão da organização, poderá haver a designação de uma equipe técnica de suporte aos Núcleos previstos no caput deste artigo.

(Art. 8º da Lei nº 19.857/2019)

Dessa forma, o monitoramento do Plano de Integridade será realizado pelo NIC. Todo e qualquer procedimento, processo de controle e de boas práticas deve ser documentado pela instituição.



PLANO DE INTEGRIDADE

O Plano de Integridade é documento oficial da entidade ou órgão que contempla os principais riscos da organização, bem como as medidas de mitigação propostas aos riscos trabalhados e a indicação do responsável para mitigá-los. Serão trabalhados preferencialmente os riscos com maior graduação na matriz de riscos.

O presente Plano de Integridade foi elaborado pela Coordenadoria de Compliance da Controladoria-Geral do Estado com apoio da Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS) do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, mediante análise dos registros recebidos por meio do canal da Ouvidoria, das respostas dos formulários do Controle Interno, dos formulários depositados nas Urnas do Compliance e, por fim, pelas informações trazidas pelos servidores do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, durante entrevistas realizadas no período de agosto a novembro.

Todos os servidores do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, puderam apresentar sugestões para o aprimoramento das ações contidas no Plano de Integridade

Insta ressaltar que todas as medidas de mitigação aqui propostas são recomendações que podem ser adotadas pela Secretaria, visando à manutenção da ética e da integridade. Cabe ao gestor da pasta e ao responsável indicado pela mitigação de cada risco aplicar os esforços necessários visando extinguir o risco ou mantê-lo em níveis satisfatórios e controláveis, seja por meio das ações propostas ou de outras que julgar mais efetivas.



OBJETIVOS DO PLANO

- ✓ Apresentar os principais riscos da organização, a partir de uma lista geral de riscos identificados;
- ✓ Recomendar medidas e preceitos de tratamento dos riscos críticos identificados a partir do resultado da mensuração da sua gravidade na matriz que relaciona sua probabilidade e impacto;
- ✓ Auxiliar a Secretaria na identificação, monitoramento e correção de eventos que possam impedir ou impactar o atingimento de seus objetivos, preservando seus valores institucionais a partir da análise de riscos;
- ✓ Fortalecer as instâncias de integridade e instituir mecanismos de gerenciamento de riscos, com vistas ao desenvolvimento de uma gestão capaz de lidar com incertezas e responder a eventos que representem risco ao atingimento dos objetivos organizacionais;
- ✓ Buscar o aumento da transparência pública, o combate à corrupção e a gestão eficiente e adequada de recursos públicos;
- ✓ Implementar mecanismos contínuos de monitoramento das atividades desenvolvidas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, possibilitando a rápida detecção de riscos e de eventuais atos ilícitos.



CARACTERIZAÇÃO GERAL DA SECRETARIA

O Corpo de Bombeiros Militar do Paraná é uma órgão voltado a segurança pública, cujas atribuições se voltam a prevenção e combate a incêndio, busca e salvamento e defesa civil.

A instituição data de 1912, e contam com efetivo de cerca de três mil militares distribuídos em todo o estado. Atualmente, a maior demanda de atendimentos ocorre no serviço operacional, nas ambulâncias, com a atividade de atendimento ao trauma. Possui ainda grande escala de interação com o público pelas atribuições de fiscalização de estabelecimentos com fito de vistorias e aprovação de Planos de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

A escala dos militares atualmente no serviço Operacional é definida por vinte e quatro horas de trabalho por quarenta e oito de folga. Durante os períodos de veraneio o efetivo é mobilizado para as áreas de Operação Verão, tanto nos locais de grande fluxo de banhistas em praias, e áreas de água doce.

A Instituição é distribuída dentro do seu Comando-Geral em um Estado-Maior, composto pela Diretoria de Pessoal, Diretoria de Apoio Logístico e Financeiro e Direito de.



PROPOSTAS PLANO DE GOVERNO

- ✓ Dentre as propostas apresentadas pelo Plano de Governo está a desvinculação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, tornando-se então uma unidade autônoma quanto a gestão administrativa e financeira. A demanda já foi satisfeita por intermédio da Emenda à Constituição Estadual nº 53 de 14 de dezembro de 2022 e pelo Decreto estadual nº 12.904 de 30 de dezembro de 2022.
- ✓ Também entrou em pauta a conclusão da obra e implantação da Escola Superior de Bombeiros, na condição de uma instituição de ensino capaz de formar e especializar militares e civis para as mais diversas áreas de atuação da Segurança Pública e Defesa Civil.
- ✓ A Criação da Rede Estadual de Atendimento às Emergências e Desastres, com participação dos quartéis de bombeiro militar e das brigadas comunitárias.
- ✓ Também somou-se ao Plano Estadual a desburocratização dos processos de liberação de vistorias e concessão de alvarás para atuação das entidades da indústria e comércio, o processo já está em fase de elaboração com uma equipe mista, composta por militares e servidores civis, que atualmente desenvolvem o novo sistema de vistorias do Corpo de Bombeiros.
- ✓ A contratação de novos servidores também foi um dos objetivos, neste ano já foram formados cerca de quatrocentos novos bombeiros, e já está em fase de edital o novo concurso para contratação de mais cento e cinquenta militares.
- ✓ Há ainda proposta de reajuste salarial para os servidores, a melhoria na qualidade de vida e saúde mental, por intermédio do Programa Prumos, de atendimento psicológico aos militares e familiares.



PLANO DE INTEGRIDADE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
(CBMPR)

ORGANOGRAMA







IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Riscos são fatores e possibilidades de ocorrência de um evento que impacte o cumprimento dos objetivos da secretaria, inclusive a vulnerabilidade institucional que pode favorecer ou facilitar práticas de corrupção, fraudes, subornos, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

A identificação dos riscos é a oportunidade em que os agentes de compliance analisam as informações e identificam os riscos aos quais a secretaria está vulnerável.

A fase de identificação dos riscos é composta pelo tratamento das informações obtidas por meio dos seguintes canais:

- I - atendimentos da Ouvidoria;
- II - resposta aos quesitos do Controle Interno;
- III - formulários recebidos que descrevam riscos;
- IV - entrevistas realizadas com servidores públicos.



LISTA GERAL DE RISCOS

ITEM	RISCO	AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR
1	Assédio moral	Risco Baixo
2	Assédio sexual	Risco Baixo
3	Acúmulo de trabalho, estresse em funcionários gerado pela falta de efetivo	Risco Crítico
4	Risco a integridade física dos militares e da população em geral por despreparo do efetivo operacional	Risco Baixo
5	Risco de acidentes e ineficiência no atendimento às ocorrências decorrente de efetivo despreparado	Risco Baixo
6	Risco de improbidade administrativa decorrente de interesses pessoais sobrepostos aos institucionais	Risco Baixo
7	Improbidade administrativa e inexecução de demandas prioritárias decorrentes de interferência política	Risco Baixo
8	Não cumprimento de horário	Risco Baixo
9	Ineficiência de execução por má distribuição do efetivo nas funções principais	Risco Baixo
10	Riscos psicológico, de lesão física e de segurança sobre os militares em serviço operacional rotineiro e extra jornada	Risco Baixo
11	Danos psicológicos por acúmulo de estresse e de eventos traumáticos pela falta de acompanhamento psicológico ao alcance de todos os militares e de conhecimento do programa PRUMOS	Risco Crítico
12	Risco de agravamento da saúde do servidor devido a ineficiência na prestação do serviço do SAS no interior do estado	Risco Moderado
13	Ineficiência na execução das demandas por falta de qualificação do militar ou falta de amparo legal na execução dos atos administrativos	Risco Moderado
14	Inexecução do serviço devido a grande quantidade de militares solicitando aposentadoria e baixa	Risco Baixo
15	Desgaste institucional e transtorno administrativo decorrente de uma cultura de excesso de denúncias infundadas com o intuito de prejudicar militares	Risco Moderado
16	Inexecução de atividades por falta de viaturas	Risco Baixo
17	Risco operacional e de ineficiência devido a demora e dificuldades de compra materiais e equipamentos operacionais	Risco Baixo
18	Prejuízo ao estado em razão do valor cobrado pelas empresas que realizam a manutenção da frota	Risco Baixo
19	Risco de desabastecimento de alimentação nos quartéis	Risco Moderado



PLANO DE INTEGRIDADE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
(CBMPR)

ITEM	RISCO	AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR
20	Risco à segurança operacional decorrente da falta de veículos com cesto aéreo para corte de árvores	Risco Baixo
21	Risco de precarização do serviço de guarda-vidas decorrente de falta de fardamento/EPI para as atividades	Risco Alto
22	Risco à saúde ocupacional decorrente do uso de materiais inadequados ergonomicamente.	Risco Baixo
23	risco de Ineficiência devido à burocracia excessiva	Risco Baixo
24	Ineficiência decorrente do retrabalho pela necessidade de serem alimentados vários sistemas com a mesma informação.	Risco Moderado
25	Risco de descrédito da instituição por falta de padronização sobre as cobranças em análise de projetos e vistorias	Risco Moderado
26	Descumprimento da lei por ausência de atualização e capacitação em normas de vistoria	Risco Baixo
27	Risco de atraso no setor de vistorias devido às falhas no sistema PREVFOGO	Risco Baixo
28	Demora na execução de demandas por falta de condições adequadas de trabalho	Risco Moderado
29	Risco de operacional decorrente de problemas com as zonas de sombra do radiocomunicador das viaturas.	Risco Baixo
30	Ineficiência decorrente da falta de comunicação efetiva das demandas administrativas e operacionais	Risco Baixo
31	Risco de demora de atendimento de demanda decorrente da falta de efetivo para atendimento nas centrais de emergências do estado todo	Risco Baixo



MATRIZ DE RISCOS IDENTIFICADOS NA SECRETARIA PELA AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR

A matriz dos riscos identificados é o produto do cruzamento no plano cartesiano dos eixos perpendiculares X (eixo das abscissas), como sendo o impacto e Y (eixo das ordenadas) como sendo a probabilidade.

Impacto: consequência da materialização do risco no atingimento de um objetivo.

Probabilidade: chance do risco se materializar, ou seja, acontecer.

Quanto maior a probabilidade do risco identificado, mais o ponto se afasta verticalmente do vértice, enquanto que, quanto maior o impacto atribuído pelo gestor da pasta ao risco, mais o ponto se afasta horizontalmente do vértice.

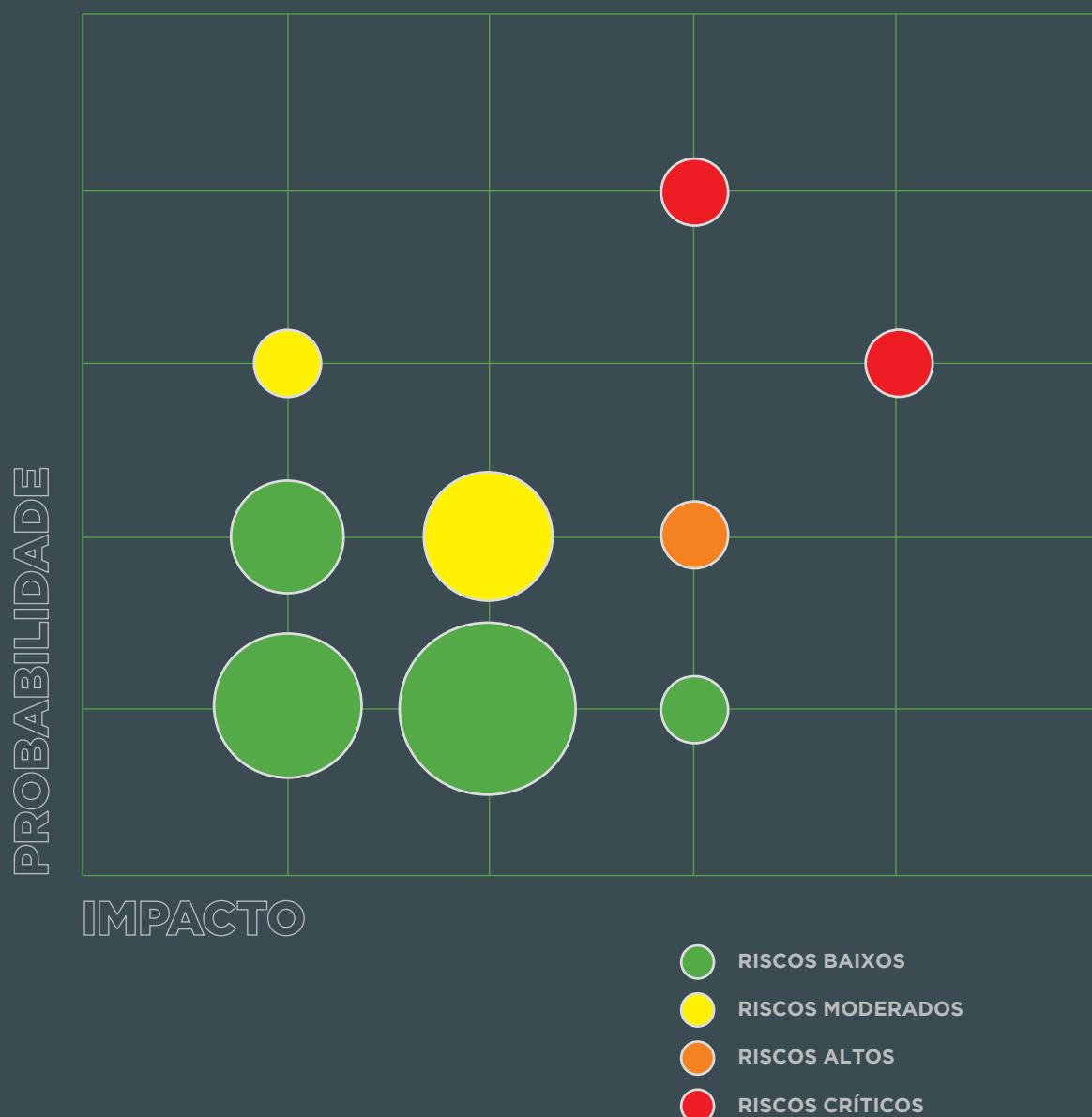
As cores verde, amarelo, laranja e vermelho traduzem visualmente o produto do cruzamento dos eixos X e Y, indicando a prioridade de tratamento dos riscos identificados, sendo verdes os riscos baixos, amarelos os riscos moderados, laranjas os altos e vermelhos os riscos críticos.

A matriz abaixo representa os riscos identificados no **Corpo de Bombeiros Militar do Paraná**, considerando a probabilidade verificada e o impacto do risco atribuído pela autoridade máxima da secretaria.

Serão trabalhados preferencialmente os riscos com maior graduação na matriz de riscos.



AVALIAÇÃO DOS RISCOS DA SECRETARIA NA PERCEPÇÃO DO GESTOR





RISCOS TRABALHADOS

AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR

Serão trabalhados preferencialmente os riscos com maior graduação na matriz de riscos.

ITEM	RISCO	PROPOSTAS DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSÁVEL PELO RISCO	AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR
1	Assédio moral	Portaria regulamentando o tema, palestras, campanhas preventivas, ampliar canais de denúncia e melhor distribuição de funções	Militares do serviço administrativo e operacional	Risco Baixo
2	Assédio sexual	Portaria regulamentando o tema, palestras, campanhas preventivas, ampliar canais de denúncia e fomentar a confiança dos servidores em reportar possíveis casos	Militares do serviço administrativo e operacional	Risco Baixo
3	Acúmulo de trabalho, estresse em funcionários gerado pela falta de efetivo	Contratação de militares para compor os serviços operacionais, e terceirizados para as funções administrativas, desafogando a situação crítica encontrada atualmente. Há projetos de ampliação do efetivo, com a condição de militares temporários também.	Militares do serviço administrativo e operacional	Risco Crítico
4	Risco a integridade física dos militares e da população em geral por despreparo do efetivo operacional	Treinamento continuado dos Militares e aprimoramento de técnicas para que a qualidade do serviço seja mantida em todos os atendimentos. CBMPR têm investido em atualizações continuadas, atuação em câmaras técnicas e desenvolvimento de procedimentos operacionais padrões.	Serviço operacional	Risco Baixo
5	Risco de acidentes e ineficiência no atendimento às ocorrências decorrente de efetivo despreparado	Treinamento continuado dos Militares e aprimoramento de técnicas para que a qualidade do serviço seja mantida em todos os atendimentos. CBMPR têm investido em atualizações continuadas, atuação em câmaras técnicas e desenvolvimento de procedimentos operacionais padrões.	Serviço operacional	Risco Baixo
6	Risco de improbidade administrativa decorrente de interesses pessoais sobrepostos aos institucionais	melhor regulamentação e definição de padrões legais para gestão, forte qualificação profissional e diretrizes gerais de desenvolvimento do trabalho.	Setor administrativo	Risco Baixo
7	Improbidade administrativa e inexecução de demandas prioritárias decorrentes de interferência política	definição de padrões legais, treinamento e conscientização	Setor administrativo	Risco Baixo
8	Não cumprimento de horário	maior controle das atividades com acesso por biometria ou outras formas	Setor administrativo e operacional	Risco Baixo
9	Ineficiência de execução por má distribuição do efetivo nas funções principais	Realização de planejamento e gestão para que a distribuição do efetivo seja adequada e ponderada, atendendo a real e efetiva necessidade	Setor administrativo e operacional	Risco Baixo



PLANO DE INTEGRIDADE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
(CBMPR)

ITEM	RISCO	PROPOSTAS DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSÁVEL PELO RISCO	AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR
10	Riscos psicológico, de lesão física e de segurança sobre os militares em serviço operacional rotineiro e extra jornada	ampliar os programas de acompanhamento psicológico. Ajustar condições de escalas e melhores condições, buscar soluções junto a Governadoria	Setor operacional	Risco Baixo
11	Danos psicológicos por acúmulo de estresse e de eventos traumáticos pela falta de acompanhamento psicológico ao alcance de todos os militares e de conhecimento do programa PRUMOS	ampliar os períodos de descanso na jornada de escalas, maior acompanhamento psicológico, treinamento e rotatividade nos serviços de alto estresse operacional	Setor operacional	Risco Crítico
12	Risco de agravamento da saúde do servidor devido a ineficiência na prestação do serviço do SAS no interior do estado	Ampliação dos convênios com Hospitais e clínicas nas cidades do interior	Unidades do interior do estado	Risco Moderado
13	Ineficiência na execução das demandas por falta de qualificação do militar ou falta de amparo legal na execução dos atos administrativos	Ampliação na estrutura de suporte jurídico, intensificação de treinamentos para as funções burocráticas	Setor financeiro, de compras, vistorias, recursos humanos e de justiça e disciplina	Risco Moderado
14	Inexecução do serviço devido a grande quantidade de militares solicitando aposentadoria e baixa	Medidas junto a Governadoria sobre incentivo a permanência dos militares, tais como condição salarial e abono permanência	Setor administrativo e operacional	Risco Baixo
15	Desgaste institucional e transtorno administrativo decorrente de uma cultura de excesso de denúncias infundadas com o intuito de prejudicar militares	Atuação da ouvidoria para orientação e conscientização, apuração dos responsáveis quando as denúncias são comprovadamente infundadas e de mal intencionadas	Funções de comando e gestão administrativa	Risco Moderado
16	Inexecução de atividades por falta de viaturas	Reposição continuada da frota	Setor operacional	Risco Baixo
17	Risco operacional e de ineficiência devido a demora e dificuldades de compra materiais e equipamentos operacionais	Distribuição de recursos conforme plano de aplicação	Setor operacional	Risco Baixo
18	Prejuízo ao estado em razão do valor cobrado pelas empresas que realizam a manutenção da frota	Melhor fiscalização, análise das taxas cobradas pela Prime sobre os serviços realizados pelas oficinas Empresas credenciadas da Prime realizam serviço super faturados, chegando a três vezes o valor de mercado e uma execução de má qualidade	Setor de logística	Risco Baixo
19	Risco de desabastecimento de alimentação nos quartéis	Direcionamento de recursos com apoio da Governadoria	Setor administrativo e operacional	Risco Moderado
20	Risco à segurança operacional decorrente da falta de veículos com cesto aéreo para corte de árvores	Aquisição de veículos com cesto aéreo	Setor operacional	Risco Baixo

30

ITEM	RISCO	PROPOSTAS DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	RESPONSÁVEL PELO RISCO	AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DO GESTOR
21	Risco de precarização do serviço de guarda-vidas decorrente de falta de fardamento/EPI para as atividades	Aquisição de materiais de maneira continuada	Setor operacional	Risco Alto
22	Risco à saúde ocupacional decorrente do uso de materiais inadequados ergonomicamente.	Aquisição de mobiliário de forma periódica	Setor administrativo	Risco Baixo
23	risco de Ineficiência devido à burocracia excessiva	Simplificação do fluxo de processos, definição de um canal técnico de documentação, centralização de funções em setores	Setor administrativo	Risco Baixo
24	Ineficiência decorrente do retrabalho pela necessidade de serem alimentados vários sistemas com a mesma informação.	Integração ou unificação dos sistemas	Setor administrativo	Risco Moderado
25	Risco de descrédito da instituição por falta de padronização sobre as cobranças em análise de projetos e vistorias	Ampliação das capacitações e padronização dos quesitos a serem cobrados em análise e vistoria	Setor de vistorias	Risco Moderado
26	Descumprimento da lei por ausência de atualização e capacitação em normas de vistoria	Revisão normativa, investimento em cursos	Setor de vistorias	Risco Baixo
27	Risco de atraso no setor de vistorias devido às falhas no sistema PREVFOGO	Manutenção do sistema, ajuste e desenvolvimento junto a CELEPAR	Setor de vistorias	Risco Baixo
28	Demora na execução de demandas por falta de condições adequadas de trabalho	Investimento em tecnologia, ampliação aos sistemas de redes.	Setor administrativo e operacional	Risco Moderado
29	Risco de operacional decorrente de problemas com as zonas de sombra do radiocomunicador das viaturas.	Investimento em tecnologia, ampliação de repetidoras.	Setor operacional	Risco Baixo
30	Ineficiência decorrente da falta de comunicação efetiva das demandas administrativas e operacionais	Investimento em tecnologia e informação	Setor administrativo e operacional	Risco Baixo
31	Risco de demora de atendimento de demanda decorrente da falta de efetivo para atendimento nas centrais de emergências do estado todo	Ampliação e modernização da rede de comunicação	Setor operacional e centrais de atendimento à emergências	Risco Baixo



MATRIZ DE RISCOS IDENTIFICADOS NA SECRETARIA PELA AVALIAÇÃO DO RISCO NA PERCEPÇÃO DA CGE

A matriz dos riscos identificados é o produto do cruzamento no plano cartesiano dos eixos perpendiculares X (eixo das abscissas), como sendo o impacto e Y (eixo das ordenadas) como sendo a probabilidade.

Impacto: consequência da materialização do risco no atingimento de um objetivo.

Probabilidade: chance do risco se materializar, ou seja, acontecer.

Quanto maior a probabilidade do risco identificado, mais o ponto se afasta verticalmente do vértice, enquanto que, quanto maior o impacto atribuído pelo gestor da pasta ao risco, mais o ponto se afasta horizontalmente do vértice.

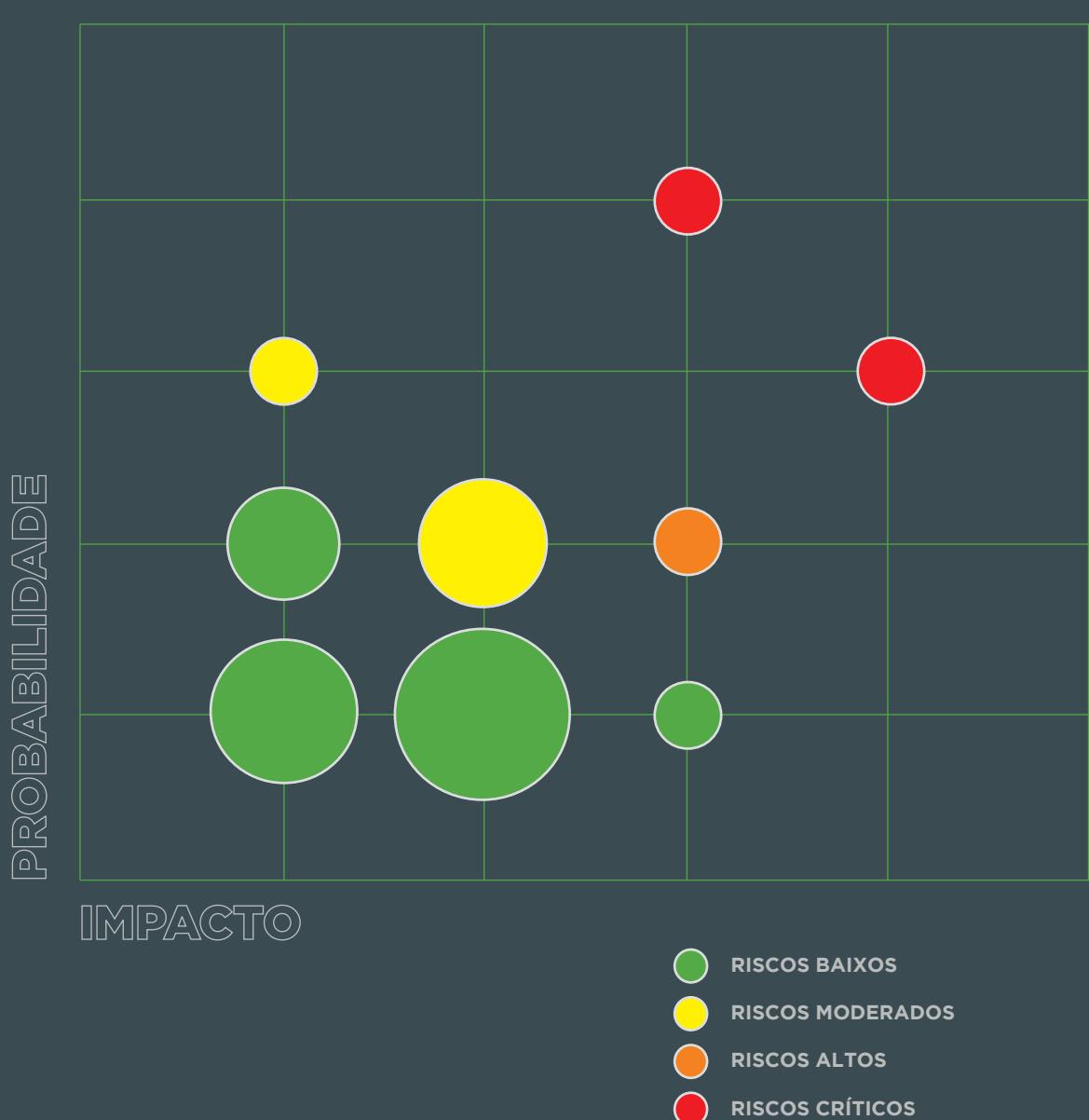
As cores verde, amarelo, laranja e vermelho traduzem visualmente o produto do cruzamento dos eixos X e Y, indicando a prioridade de tratamento dos riscos identificados, sendo verdes os riscos baixos, amarelos os riscos moderados, laranjas os altos e vermelhos os riscos críticos.

A matriz abaixo representa os riscos identificados no **Corpo de Bombeiros Militar do Paraná**, considerando a probabilidade verificada e o impacto do risco atribuído pela autoridade máxima da secretaria.

Serão trabalhados preferencialmente os riscos com maior graduação na matriz de riscos.



AVALIAÇÃO DOS RISCOS DA SECRETARIA NA PERCEPÇÃO DA CGE





MONITORAMENTO, ATUALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO

As estratégias de monitoramento, atualização e avaliação objetivam acompanhar as ações de mitigação recomendadas neste Plano de Integridade e aprovadas pela Alta Administração, visando à avaliação dos resultados alcançados pelo Programa. Nesse escopo envolve a concepção, implementação e monitoramento de políticas, procedimentos, recursos e práticas em torno do respeito à moralidade e à eficiência administrativa pelo Estado do Paraná, de seus servidores, colaboradores e agentes, bem como de terceiros que possuam relação direta e indireta com o Estado.

O monitoramento das ações de mitigação de riscos envolve a verificação contínua do funcionamento da implementação e dos resultados das medidas mitigadoras. Os riscos identificados serão monitorados a cada ciclo de avaliação da estratégia organizacional pelo Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS), em conjunto com o gestor da Secretaria, que consistirá na atualização da análise e avaliação do risco, assim como do estágio de execução das medidas de tratamento do risco e dos resultados dessas medidas.

Para o bom andamento dos trabalhos, o Núcleo de Integridade e Compliance Setorial deverá reunir-se periodicamente, para revisar as ações pendentes e pertinentes ao Plano de Integridade, às dificuldades encontradas e ao andamento do Plano de Ação estruturado conforme os riscos trabalhados. Essa reunião deverá ser documentada mediante ata e Relatório de Monitoramento do Programa de Integridade, que deverão ser enviados à Coordenadoria de Integridade e Compliance da Controladoria-Geral do Estado pelo e-mail compliance@cge.pr.gov.br.

Por fim, a supervisão das atividades do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS) de cada órgão será exercida pela Coordenadoria de Integridade e Compliance da Controladoria-Geral do Estado (CGE). O Plano de Integridade proposto deverá ser cumprido no período de 12 meses, contados da data da aprovação do plano.



INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

COMITÊ DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DO ESTADO DO PARANÁ

Para garantir a efetividade das ações de compliance, bem como garantir adequada linha de reporte, cria o Comitê de Integridade e Compliance do Estado do Paraná, que será composto por autoridades do Governo do Estado do Paraná. (Art. 9º da Lei nº 19.857/2019)

O Programa de Integridade e Compliance traz a Integridade como fundamento da Governança Pública, assim, o Comitê de Integridade e Compliance do Estado do Paraná tem como objetivo garantir a efetividade das ações do Governo, por meio da deliberação de questões relacionadas à integridade levadas até o Comitê por meio da linha padrão de reporte.

O Comitê de Integridade e Compliance será composto pelas seguintes autoridades:

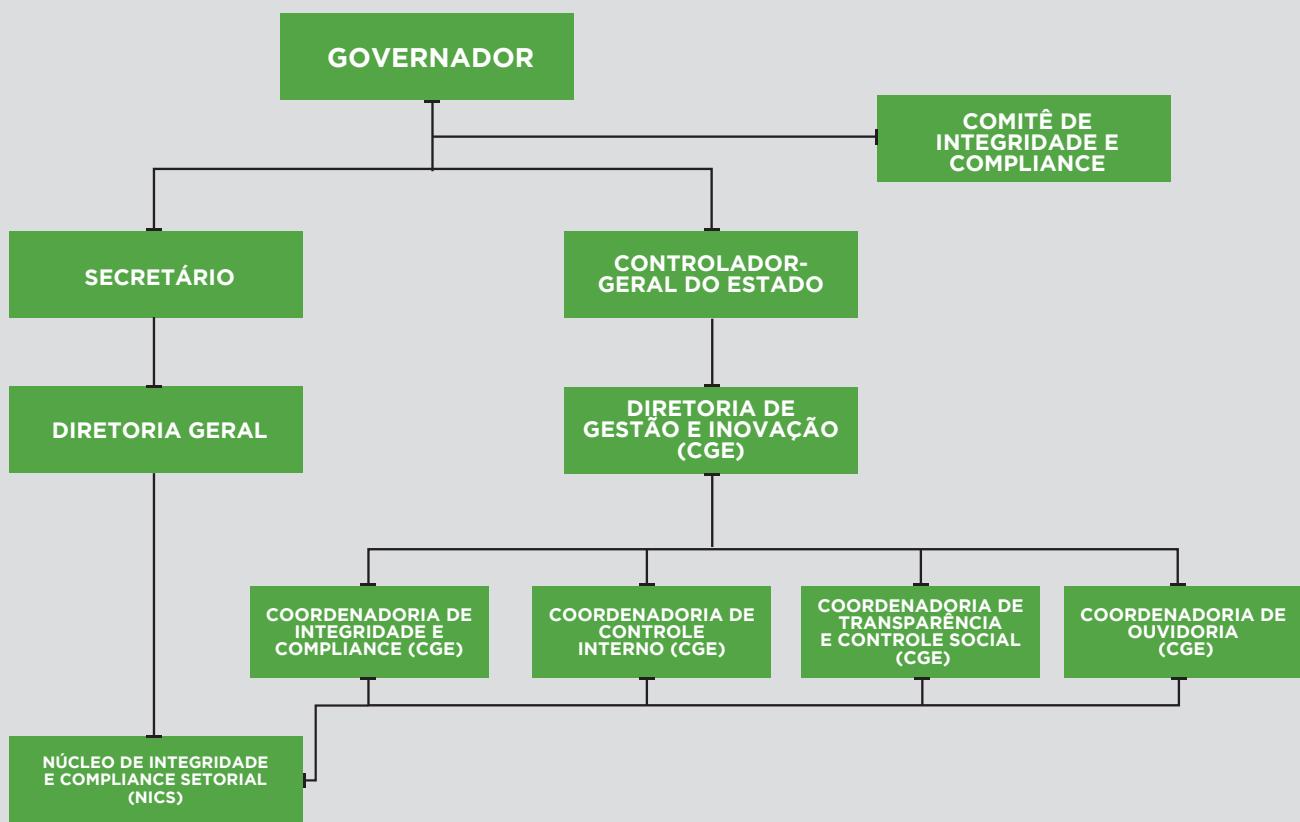
- I - Governador do Estado;
- II - Chefe da Casa Civil;
- III - Controlador-Geral do Estado;
- IV - Procurador-Geral do Estado;
- V - Secretário de Estado da Segurança Pública;
- VI - Secretário de Estado da Fazenda;
- VII - Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Em caráter extraordinário, poderão participar das reuniões do Comitê outras autoridades estaduais não listadas acima.

O Comitê será órgão máximo de decisão em assuntos de integridade e compliance. Dentre suas funções, destacam-se as competências para aprovar, monitorar, avaliar e aprimorar o Programa de Integridade e Compliance e demonstrar comprometimento com suas ações.



COMITÊ DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE





CANAIS DE COMUNICAÇÃO

COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE / CGE

(41) 3883-4032

Rua Mateus Leme, 2018 – Curitiba/PR
compliance@cge.pr.gov.br | www.cge.pr.gov.br

COMPOSIÇÃO DO NICS

Capitão QOBM Jorge Henrique Freire
Agente de Compliance
(41) 98829-1486
jorge.freire@bm.pr.gov.br

Major QOBM Mikeil Petrus Abi-Abib
Agente de Controle Interno
(41) 99961-0999
mikeil.petrus@bm.pr.gov.br

Major QOBM Webiner Marcelo
Agente de Transparência e Ouvidoria
(41) 99684-7172
webiner.depetris@bm.pr.gov.br

CANAIS DE DENÚNCIA - OUVIDORIA

MEIO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Carta	Rua Mateus Leme, 2018 - Centro Cívico, Curitiba - PR, 80530-010	Intermediado pelos correios
Pessoalmente	Sede da Controladoria Geral do Estado / CGE	Segunda à sexta das 8h30 às 18h
E-mail	ouvidoria@cge.pr.gov.br	24h
Telefone	0800-411113	Segunda à sexta das 8h30 às 18h
WhatsApp	(41) 3883-4014	Segunda à sexta das 8h30 às 18h
Sistema de Ouvidoria do Estado do Paraná	http://www.cge.pr.gov.br/ Pagina/Registre-sua-Reivindicacao	24h



DIRECIONAMENTO DE DÚVIDAS

ASSUNTO (OBJETO)	CANAL DISPONÍVEL	RESPONSÁVEL
Dúvida ou consulta relacionada à conduta ética de servidor	Núcleo de Integridade e Compliance compliance@cge.pr.gov.br	NIC Coord. Integridade e Compliance
Apresentar denúncia ou representação de infração ao Código de Conduta Ética	compliance@cge.pr.gov.br http://www.sigo.pr.gov.br/ cidadao/123	Coord. Integridade e Compliance Coord. Ouvidoria
Apresentar pedido de autorização ou consulta sobre a existência de conflito de interesses entre as atribuições do cargo e atividade privada que deseja desempenhar	Núcleo de Integridade e Compliance compliance@cge.pr.gov.br	NIC Coord. Integridade e Compliance
Apresentar denúncia, sugestão, elogio, reclamação ou solicitação de providência	http://www.sigo.pr.gov.br/ cidadao/123	Coord. Ouvidoria
Apresentar requerimentos de acesso a informações	http://www.sigo.pr.gov.br/ cidadao/123	Coord. Ouvidoria Coord. Transparéncia



TERMO DE RECEBIMENTO



TERMO DE RECEBIMENTO

Eu, Coronel QOBM Manoel Vasco de Figueiredo Junior, tendo recebido o **PLANO DE INTEGRIDADE** do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, em ____/____/____ e estando ciente da minha responsabilidade de executar as ações necessárias visando mitigar os riscos elencados no referido Plano em cumprimento ao que dispõe o Art. 6º da Lei 19.857/2019:

Declaro, ainda, ter ciência de que estou recebendo o Plano em sua integralidade e que as informações sigilosas deverão ser classificadas conforme dispõe o art. 23 da Lei Estadual nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

Após a aprovação do Plano, exarada mediante termo próprio, deverá ser divulgado internamente a todos os servidores desta Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o Art. 6º da Lei Estadual nº 19.857/2019.

Curitiba, _____ de _____ de 20____.

Coronel QOBM Manoel Vasco de Figueiredo Junior
COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ



TERMO DE APROVAÇÃO



TERMO DE APROVAÇÃO

Eu, **Coronel QOBM Manoel Vasco de Figueiredo Junior**, tendo recebido o **PLANO DE INTEGRIDADE** do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, em ____/____/____ e estando ciente da minha responsabilidade de executar as ações necessárias visando mitigar os riscos elencados no referido Plano em cumprimento ao que dispõe o Art. 6º da Lei Estadual nº 19.857/2019:

Aprovo o Plano de Integridade em sua totalidade.

Aprovo o Plano de Integridade com ressalvas, conforme justificativa abaixo.

Não aprovo o Plano de Integridade, conforme justificativo abaixo.

Curitiba, _____ de _____ de 20____.

Coronel QOBM Manoel Vasco de Figueiredo Junior
COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ



CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DO PARANÁ



RUA MATEUS LEME, Nº 2018
CENTRO CÍVICO | CURITIBA/PR
CEP 80530-010 | 41 3883-4000
WWW.CGE.PR.GOV.BR